

## Setor de Licitação | P.M. Fartura/SP

---

**De:** gian.cabral@sxlighting.com.br  
**Enviado em:** sexta-feira, 24 de junho de 2022 10:57  
**Para:** setordelicitação@fartura.sp.gov.br  
**Cc:** contratos@fartura.sp.gov.br; roberto.benfica@sxlighting.com.br; 'Rogério Alves | SX Lighting'; roberto.benfica@sxlighting.com.br  
**Assunto:** Esclarecimento - EDITAL DE LICITAÇÃO EDITAL DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS N° 08/2022 PROCESSO N° 47/2022

Prezados,

EDITAL DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS N° 08/2022 PROCESSO N° 47/2022 .

Na página 20 do Edital,

DESCRIÇÃO TÉCNICA COM CARACTERÍSTICAS QUE TODAS AS LUMINÁRIAS DEVEM SUPRIR:  
no item 6. "A Luminária deverá possuir Lente ou Refrator em Vidro com espessura mínima de 4mm;"

De acordo com a Portaria 20 do INMETRO não há nenhuma exigência para a utilização de vidro, inclusive é especificado que toda luminária para ser certificada deve apresentar ensaio conforme ASTM G154. Com isso garantindo a vida útil de toda a luminária. Sendo assim, não havendo nenhuma Norma ou Lei vigente que especifique e garanta a durabilidade do vidro de forma conclusiva e apresentando uma luminária com lente em policarbonato certificada pelo INMETRO e que atende o fluxo luminoso e potência especificadas serão aceitas pelo presente certame. Solicitamos que seja aceito também luminárias que possuam lentes de policarbonatos com ensaios de resistência à radiação ultravioleta conforme norma ASTM G154 presente na Portaria 20 do INMETRO.

Dessa forma entendemos que a colocação do vidro trata se de uma sugestão e não uma obrigação, nosso entendimento está correto?

*Atenciosamente*

**Gian Cabral**

Departamento Comercial

+ 55 (12) 99746-5653  
Pindamonhangaba – São Paulo

[www.sxlighting.com.br](http://www.sxlighting.com.br)

